



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA**

**PROJETO DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 05/2026**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o seguinte Edital:

**Art. 1º.** Estarão abertas, no período de **24/02/2026 a 03/03/2026, das 08 às 17h**, na recepção da Clínica de Odontologia do Hospital e Maternidade Terezinha de Jesus (HMTJ), as inscrições para os estudantes, interessados à seleção do Projeto de Extensão Continuada – “Dor Orofacial e Disfunção Temporomandibular”.

**Art. 2º.** O Projeto será aberto para atender as normas estabelecidas pelo Núcleo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão- DEPE.

**Art. 3º.** Poderão participar do processo seletivo os estudantes do 4º ao 7º período do curso de Odontologia e Fisioterapia, e do 5º ao 11º período do curso de Medicina. Serão abertas 3 vagas.

**Art. 4º.** O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – dos projetos de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
4. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão, no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.
5. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão, pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
6. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
7. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCMS/JF, pela Coordenação Pedagógica, para publicação no site da Faculdade.

8. Postagem do Edital no site da FCMS/JF, pelo Setor de Comunicação e Marketing.

§ 2º. *Sendo o projeto de extensão deferido pela Coordenação de Extensão, este será agraciado com a bolsa de extensão no valor de R\$ 200,00.*

§ 3º. *A seleção do estudante que receberá o benefício se dará pela análise do IDA, sendo que o valor recebido deverá ser dividido por todos os estudantes participantes do projeto.*

§ 4º. *Estudantes bolsistas do PROUNI e FIES deverão procurar o setor financeiro para que possam receber o valor em espécie.*

§ 5º. *Os estudantes contemplados serão beneficiados pela bolsa de extensão durante a vigência do projeto de extensão.*

**Art. 7º.** Os estudantes selecionados, como voluntários, iniciarão suas atividades em 10/03/2026 com término previsto para 09/06/2026.

**Art. 8º.** O estudante deverá cumprir uma carga horária de 16 horas mensais, incluindo, presença, atendimento clínico, organização de simpósios e reuniões abertas, pontualidade nas reuniões, elaboração de trabalhos, produção científica, participação em eventos, apresentação de painel e de seminário.

**Art. 9º.** O projeto se desenvolverá de forma presencial, semanalmente, às terças-feiras, de 19h às 21h na Clínica de Odontologia do HMTJ.

**Art. 10º.** Após apresentação do relatório semestral, os estudantes que cumpriram **100% de presença durante o semestre, com produção científica, receberão certificado de participação no projeto.**

**Art. 11º.** Os alunos interessados poderão obter maiores informações com a Professora Coordenadora Mabel de Freitas Lopes ([lopesmabel@gmail.com](mailto:lopesmabel@gmail.com))

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE**

**Prof. Jorge Montessi  
Diretor da FCMS/JF**